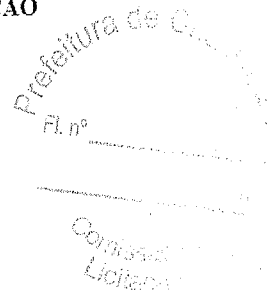


ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta-AL - CEP: 57780-003  
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA /AL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005.PE012/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415006/2021**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA**, com sede na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob o nº **12.334.629/0001-57**, representado pelo Prefeito, Senhor **MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 475.432.724-15 e do RG nº 475.009 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021, processo administrativo n.º **0415006/2021**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI**, CNPJ: 29.529.181/0001-20, Rua Expedicionarios Brasileiros, nº 1917 C, Cavaco, Arapiraca-AL, indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

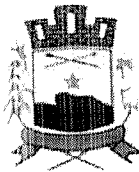
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamento e materiais de informática, especificado nos itens **3, 6 e 8** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: Valor total desta Ata de Registro de Preços: R\$ 66.811,04 (sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais e quatro centavos).

**W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI**, CNPJ: 29.529.181/0001-20, Rua Expedicionarios Brasileiros, nº 1917 C, Cavaco, Arapiraca-AL, E-mail: inforlicit@gmail.com, Fone: (82) 9998-11128, **Representante Legal**: Wellington Klebson de Melo Oliveira, CPF nº 061.556.674-03, RG nº 31490751 SSP/AL.

ITEM do TR.	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Prazo Garantia ou Validade
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - Preto 33 ppm	HP	2376	UND	7	R\$ 995,00	R\$ 6.965,00	Conforme o edital



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Cláudio Teófilo, 115 - Centro - Chã Preta/AL - CEP: 57760-000  
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Chã Preta/AL  
Fl. nº \_\_\_\_\_

6	NOTEBOOK I3 – 15" - 4GB RAM – DDR 4 - expansível até 32G - 2133 MHz (1 x 8GB), HD: SSD de 120GB - 1 Porta HDMI™ 1.4a, 1 Port a USB 3.0 2 Portas USB 2.0, 1 Leitor de cartão de mídia(SD,SDHC,SD3.0,MS,MS PRO)	Positivo	Motion i3	UND	18	R\$ 3.154,78	R\$ 56.786,04	Conforme o edital
8	ESTABILIZADOR 1000VA - ESTABILIZADOR 1000VA: estabilizador: microprocessador com 8 estágios de regulação, com 4 tomadas elétricas no padrão NBR 14136, função TRUE RMS	TS Shara	Powerest	UND	12	R\$ 255,00	R\$ 3.060,00	Conforme o edital

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Chã Preta;

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Mun. De Administração e Planejamento e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia de Abastecimento de água e Esgoto Sanitário de Chã Preta/AL-CAEC.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO.

5.1. O prazo de entrega do objeto será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Entrega.

### 6. VALIDADE DA ATA.

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO.

7.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua Dr. Cláudio Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta AL - CEP: 57700-000  
CNPJ: 12.334.629/0001-57



**COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Chã Preta  
Fl. nº \_\_\_\_\_

- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
- 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 7.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
- 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. a pedido do fornecedor.

## **8. DAS PENALIDADES.**

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **9. CONDIÇÕES GERAIS.**

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta-AL - CEP: 57740-003  
CNPJ: 12.334.629/0001-57



**COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Chã Preta  
Fl. nº \_\_\_\_\_

Comissão de  
Licitação

Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 21 (vinte e um) de maio de 2021 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chã Preta, 21 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**CNPJ Nº 12.334.629/0001-57**

**MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**

**GERENCIADOR DA ATA**

**WELLINGTON**

**KLEBSON DE MELO**

**OLIVEIRA:061556674**

**03**

Assinado de forma digital por WELLINGTON  
KLEBSON DE MELO OLIVEIRA:06155667403  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=11508222000136, cn=WELLINGTON  
KLEBSON DE MELO OLIVEIRA:06155667403  
Dados: 2021.05.24 10:33:49 -03'00'

**W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI**

**CNPJ: 29.529.181/0001-20**

**REPRESENTANTE LEGAL: Wellington Klebson de Melo Oliveira**

**CPF nº 061.556.674-03, RG nº 31490751 SSP/AL.**

**FORNEEDOR REGISTRADO**

**TESTEMUNHA:**

1. Bernadete Tributina da silveira Soares  
CPF Nº. 019.308.404-03

2. Carlos Henrique Teófilo de Albuquerque  
CPF Nº. 113.456.474-09